



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.917, DE 05 DE OUTUBRO 2017.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 2,052 – 0040 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0802 – 2,036 – 0031 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 600,00
1201 – 2,019 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 5.600,00

Art. 2º Os recursos necessário à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) conforme quadro abaixo:

0901 – 2,052 – 0040 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0802 – 2,036 – 0031 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 600,00
1201 – 2,019 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 5.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 05 de outubro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.